



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 058. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2020

ATO DE CONVOCACÃO

A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio do Prefeito José Elias Rodrigues Pereira, diante do termo de desistência do candidato aprovado no Processo Seletivo nº. 003/2019 no cargo de Cirurgião Dentista - ESF e considerando que restou apenas um candidato aprovado naquele processo seletivo para o referido cargo, resolve **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, o seguinte candidato abaixo classificado no cargo de Cirurgião Dentista - ESF no Processo Seletivo nº 002/2020 destinado ao preenchimento de vagas por tempo determinado, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, Lei Municipal 705/2020, bem como apresentar os documentos abaixo descrito.

CIRURGIÃO DENTISTA – ESF		
Classificação	Nome do Candidato	RG
4º	Débora de Souza Nunes Prado	ES-1.130.040

Item 6.1 do Edital - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir formação e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé e no Programa.
- firmar Contrato Administrativo;
- ter sido aprovado em perícia médica oficial;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional (inscrição no CRM/MG);
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
 - declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 09 de março de 2020.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 058. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para **contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais especializados, a serem prestados por empresa especializada ou profissional devidamente habilitado, para prestação de serviços de consultoria contábil para a Secretaria Municipal de Fazenda.** A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 20/03/2020 até as 08:30 horas. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125. Cláudia Tuller- Pregoeira da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água para atendimento domiciliar dos Distritos de São João da Figueira e São José da Figueira,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 20/03/2020 até as 10:00 horas. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125. Cláudia Tuller- Pregoeira da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.